



PREFEITURA DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Av Curuá-una, 42 – Santa Clara – CEP 68.005-440 – Santarém Pará

CNPJ/MF nº: 05.182.233/0030-00

AUTORIZAÇÃO

Considerando a solicitação para abertura de procedimento licitatório para a **“Contratação de empresa especializada para a Locação de grupo gerador, para atender aos eventos realizados no Estádio pela Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer.”**, e realizado o devido Convite com a confirmação da existência de créditos orçamentários suficientes para cobrir a despesa, em obediência às formalidades inseridas no art. 38 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, autorizo a abertura do competente processo licitatório nos termos do projeto apresentado.

Que sejam observados todos os atos necessários objetivando o sucesso do certame, notadamente as recomendações inseridas na Lei Geral de Licitações.

Com efeito, que seja procedida à devida autuação do processo administrativo e a escolha da modalidade Convite para a contratação supra, realizando-se os demais atos necessários para abertura da licitação, observando-se em tudo a Lei nº 8.666/93.

Autue-se.

Cumpra-se com a máxima brevidade.

Santarém, 18 de Agosto de 2016.

Alexandre Klautau Leite
Secretário Mun. da Juventude, Esporte e Lazer
Decreto 060/2016 - SEMAD